

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	104
FLS n°	279
Ass:	

CONTRATO Nº 134/2020 – Oriundo Dispensa de Licitação nº 68/2020, Proc. nº 104/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, com sede estabelecida na Rod. BR-010, nº 12, Quadra B Lote 12, Bairro Conjunto Nova Vitoria, CEP: 65.915-00, Imperatriz, Estado do Maranhão, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF nº 282.353.632-91, portador do RG nº 0448011020121 SESP/MA. OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos de higiene e proteção (EPI's), testes rápido, e medicamentos, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da pandemia internacional do novo coronavírus (covid-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 15 de Dezembro de 2020. R\$ 38.303,00 (Trinta e oito mil trezentos e três reais). O prazo de vigência do presente contrato será 06 (seis) meses, ou ainda, se findará mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, tendo sua duração até a entrega total do objeto.

Carrasco Bonito/TO, 22 de Dezembro de 2020.

Inácio Alves da Conceição
Secretário de Saúde



Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III - CARRASCO BONITO, TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020 Nº 398

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria de Dispensa de Licitação nº 213/2020, de 21/12/2020

"Dispõe sobre a declaração de Dispensa de Processo Licitatório, nos termos da Lei Federal 8.666/93, para a Contratação de empresa para serviço de veiculação de peças publicitárias (prevenção ao COVID-19) para atender o Fundo Municipal de Saúde e para prestação de serviços de veiculação de peças publicitárias com orientação pra prevenção do meio ambiente, para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que determina a legislação, a discricionariedade da administração pública e que o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Meio Ambiente necessita realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de peças publicitárias;

CONSIDERANDO que o valor orçado para o procedimento está compatível com o que versa o Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada apresentou a proposta mais vantajosa, conforme consta nos autos do processo e estando em conformidade com o que versa a legislação;

CONSIDERANDO o que versa a Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 sobre a exclusividade na contratação de ME/EPP;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de dispensa de licitação para a contratação ora pretendida pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa L. A. ARAUJO EDIÇÕES DE JORNAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.697.388/0001-21, com sede estabelecida na Avenida Goiás, nº 864, 2º andar, sala 2 - centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.985-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Paulo de Oliveira Santos, portador do RG nº 060132388 SSP/RJ e do CPF nº 725.018.127-00, cujo objeto é a

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Contratação de empresa para serviço de veiculação de peças publicitárias (prevenção ao COVID-19 para atender o Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de peças publicitárias com orientação pra prevenção do meio ambiente, para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2020 - Oriundo Dispensa de Licitação nº 68/2020, Proc. nº 104/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, com sede estabelecida na Rod. BR-010, nº 12, Quadra B Lote 12, Bairro Conjunto Nova Vitoria, CEP: 65.915-00, Imperatriz, Estado do Maranhão, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF nº 282.353.632-91, portador do RG nº 0448011020121 SESP/MA. OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos de higiene e proteção (EPI's), testes rápido, e medicamentos, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da pandemia internacional do novo coronavírus (covid-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 15 de Dezembro de 2020. R\$ 38.303,00 (Trinta e oito mil trezentos e três reais). O prazo de vigência do presente contrato será 06 (seis) meses, ou ainda, se findará mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, tendo sua duração até a entrega total do objeto.

CONTRATO Nº 135/2020 - Oriundo Dispensa de Licitação nº 69/2020, Proc. nº 105/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.098.355/0001-93, com sede na Rua São Francisco, nº 291, Bairro Vila Lobão, Imperatriz/MA, CEP: 65.910-170, neste ato representada pelo Sr. Radjaelson Joaquim Arrais, portador do RG nº 000120246199-6 GESP-MA, e inscrito no CPF nº 920.292.483-04. OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais medico hospitalares, e de higiene e proteção (EPI's), para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da pandemia internacional do novo coronavírus (covid-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 15 de Dezembro de 2020. R\$ 34.911,68 (Trinta e quatro mil novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). O prazo de vigência do presente contrato será 06 (seis) meses, ou ainda, se findará mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, tendo sua duração até a entrega total do objeto.